



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Avenida Jácomo Valério nº1172 - Centro – Caixa Postal 51- CEP 86.720.000 – Sabáudia – PR
Fone (43) 3151-1811 - CNPJ: 76.958.674/0001-44

ADENDO Nº 001/2024 AO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

(APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Deste modo, o Município de Sabáudia/PR, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o presente adendo, prorrogando o prazo de inscrições em virtude da ausência de interessados no edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR**, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

2.2 Prazo de inscrição

De 08 horas do dia 17 de outubro de 2024 até às 17 horas do dia 30 de outubro de 2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA

Avenida Jácomo Valério nº1172 - Centro – Caixa Postal 51- CEP 86.720.000 – Sabáudia – PR
Fone (43) 3151-1811 - CNPJ: 76.958.674/0001-44

2.3 Do Cronograma prévio

| FASE 1 – AVALIAÇÃO | | |
|--|---|--|
| Prazo das Inscrições | 17 à 30/10/2024 | 10 dias úteis após publicação do edital. |
| Análise das Inscrições | 3 dias úteis após o prazo final das inscrições. | |
| Publicação dos Aprovados na fase de Avaliação e Convocação para envio da documentação de Habilitação | 05/11/2024 | Publicado após a análise do mérito dos projetos inscritos na fase 1. |
| Prazo para Recursos (Razões) | 3 dias úteis após publicação do resultado da habilitação. | |
| Prazo para Recursos (Contrarrazões) | 2 dias úteis após o recebimento das razões de recurso (se houver recursos). | |
| Publicação da Análise dos Recursos | 1 dia útil (se houver). | |
| FASE 2 – HABILITAÇÃO | | |
| Prazo para Habilitação | 05/11/2024 à 12/11/2024 | 5 dias úteis após a publicação da análise de mérito. |
| Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação | 14/11/2024 | 1 dia útil após encerramento do prazo para habilitação. |
| Prazo para Recursos (Razões) | 3 dias úteis após publicação do resultado da habilitação. | |
| Prazo para Recursos (Contrarrazões) | 2 dias úteis após o recebimento das razões de recurso (se houver recursos). | |
| Publicação da Análise dos Recursos | 1 dia útil (se houver). | |
| Previsão de Publicação do Resultado Final | 25/11/2024 | 1 dia útil após análise dos recursos (se houver). |

Comissão Nomeada pela Portaria nº 395/2024, composta pelos servidores:

- A) *Laércio de Jesus Guizilini – Diretor de Esporte e Cultura – CPF nº 434.xxx.xxx-15;*
- B) *Maria Helena Da Silva Garbim – Professora/Diretora- CPF nº 053.xxx.xxx-02;*
- C) *Karina Silvestre Zanin – Diretora de Ensino- CPF nº 095.xxx.xxx-00.*

Sabáudia/PR, 22 de outubro de 2024.

Claudinélia da Silva Ribeiro

Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura